

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N° 13.504

LIVRO 247

fls. 154

APARTAMENTO 204 do edifício sob o número 765 de rua Prudente de Moraes, com 1/2 do terreno, com direito a uma vaga na garagem, é um edifício construído em terreno que mede 40m de frente rumos, por 50m de ambos os lados, confrontando a direita com o número 749 da rua Prudente de Moraes, e à esquina com os prédios 799, casas VIII, VII, VI e V, do número 80 da mesma rua e nos fundos com o numero 364 da Av. Vieira Jouto. PROPRIETÁRIO PAULO HAMILTON CASE, arquiteto e sua mulher GLAUSIA PAES CASE, do lar, brasileiros, CPF. número 005661367-91 e 369971967, respectivamente, residentes nessa cidade. Inscrição 943.198 CL. 7.992 - Registro anterior n.º 114313, fls. 125, do livro 368, deste ofício.

R.1/13.504:- PROMESSA DE VENDA - por escritura de dois de maio de 1975, em notas do 1º Ofício desta cidade, livro 2439, fls. 85, os proprietários do imóvel dessa matrícula, hoje desquitados, prometeram vender o mesmo a ENZO CECCHI, italiano, divorciado, industrial, CPF. 402310897-91, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$ 1.150.000,00, por conta da qual como sinal e princípio de pagamento receberam a quantia de CR\$ 525.000,00, o saldo restante o outorgado se obrigava a pagar de uma só vez, sem juros no dia 10 de junho de 1975, contra a entrega das chaves do apartamento. Consequentemente imissão de posse e outorga da escritura definitiva ao outorgado ou a quem ele indicar. O contrato é irrevogável e irretratável. O imposto de transmissão será pago no prazo da Lei. 510 de Janeiro, 10 de março de 1977.

R.2-13.504 COMPRA E VENDA - Por escritura de 16 de junho de 1975, em notas do 1º Ofício desta cidade, livro 2455, fls. 144, a escritura de aditamento e revalidação de 10 de março de 1977, em notas do 1º Ofício desta cidade, livro 2562, fls. 210v, os proprietários do imóvel dessa matrícula, hoje desquitados, venderam o mesmo a ENZO CECCHI, italiano, divorciado, industrial, -CPF-402310897-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ 1.050.000,00. O imposto de transmissão, digo, de transmissão foi pago pela guia 2450513 em 11-6-75.

R.3-13.504 COMPRA - Por escritura de 16 de maio de 1977, em Notas do 9º Ofício, desta cidade, livro 2039, fls. 01, o proprietário do imóvel dessa matrícula, vendeu o mesmo a JOSE MARCOS DE LIMA BELFORT, engenheiro e sua mulher MARIA JOVITA VIEIRA BELFORT, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF. 001.464.556, pelo preço de CR\$ 2.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2425874 em 05-05-77. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1977.

R.4-13.504 HIPOTECA - Pelo mesmo título do R.4, os proprietários do imóvel dessa matrícula, hipotecaram o mesmo a ENZO CECCHI, já qualificados no R.2, para garantir uma dívida de CR\$ 681.905,00, aos juros de 10% ao ano, em 180 meses, a partir de 16-06-77. Subjeto ao

Sujeita a correção monetária pelo plano de equivalência salarial, nos termos da legislação em vigor. - Rio de Janeiro, 18 de maio de 1977.

JG.

AV-5-13-504 - CESSAO DE CREDITO - Pelo mesmo título do R. 3, o credor do R. 4, cedeu os seus direitos creditórios ao **BANRIO CREDITO IMOBILIARIO S/A**, com sede nesta cidade, C.R. 33.050.626, pelo valor de CR\$ 681.905,00 - Rio de Janeiro, 18 de maio de 1977.

JG.

AV-7-13-504 - NOVA DENOMINACAO - Nos termos de petição e documentos hoje arquivados, a **BANRIO CREDITO IMOBILIARIO S/A**, credora da hipoteca objeto do R. 4, passou a denominar-se **BANERI CREDITO IMOBILIARIO S/A**. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1980.

JG.

R-8-13-504 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de 30 de novembro de 1979, do 9º Ofício, livro 2185, fls. 33v, os proprietários JOSE MARCOS DE LIMA BELFORT e sua mulher MARIA JOVITA VIEIRAS BELFORT, qualificados no R-3, CPF-001464556-49, venderam o imóvel desta matrícula, a LUIZ LAMHUT, comerciante, e sua mulher LIUBA LAMHUT, do 1º ar, brasileiros, casados pela comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF-007589067-49, pelo preço de CR\$ 478.298,87. O imposto de transmissão foi pago pela guia 2481405, em 21-11-79.

JG.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1980.

JG.

AV-9-13-504 - SUBROGAÇÃO - Nos termos da escritura que serviu de título para o R-8, LUIZ LAMHUT e sua mulher LIUBA LAMHUT, qualificadas no referido R-8, tendo adquirido o imóvel desta matrícula, assumiram a responsabilidade pelo pagamento da dívida da hipoteca objeto do R-4, no valor de CR\$ 273.298,87, no prazo de 150 meses, aos juros de 10% ao mês, vencendo-se a primeira em 30-12-79. - Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1980.

JG.

AV-10-13-504 - CANCELAMENTO HIPOTeca - Por petição de 27.11.80, hoje arquivada, fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.4, em virtude de autorização dada pela credora. - Rio de Janeiro, 24.2.81.

JG.

CARTÓRIO DE ÓFICIO DE REGISTRO PREGA DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ

RUA RONÍGIO SUSA, 1 - VENDA - CEP 20010-000 - CENTRO - RJ - BRASIL

CERTIFICO (007268/2016)

Anteriormente a esta Certidão encontra-se na exibição do original. Certifico e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere, extraídos nos termos do art. 18, 1º da lei 80/15 de 1973, dela constando, todos os eventuais erros e indisponibilidades que recarreguem sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários e os demais detentores de direito relativos ao mesmo. Eu,

Daniel Gallardo (CTPS nº:

52101/152) copio.

Data de Pregão: 28/03/2016 Data de Expedição: 31/03/2016

(Assinatura)

(Assinatura)